

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL


Registro de Imóveis
 CAMPO GRANDE
 3ª circunscrição

 José P Baltazar Junior
 OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

86.928

FICHA

01

Campo Grande, 20/07/2022

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO DETERMINADO 13 (TREZE), DA QUADRA 12 (DOZE), DA VILA COX, nesta Capital, medindo 16,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos e área total de 480,00 m², limitando-se: frente, para a Rua Santa Rosa; fundos, com parte do lote 14; de um lado com o lote 12; e de outro lado com a Rua São Joaquim. Onde foi edificado um **PRÉDIO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA SANTA ROSA, 611**, em alvenaria, contendo as seguintes dependências: sala de estar, bar, lavabo, hall, banheiro social, dois apartamentos, 01 dormitório, copa, cozinha, área de serviço e depósito, tendo a área total construída de 125,75 m². **Inscrição Municipal 1390200133. PROPRIETÁRIA: SOLANGE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar técnica, CI/RG nº 027.892-MS e CPF nº 200.580.121-68, residente e domiciliada em Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 50.984, Lvº 02, da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. TOTAL: R\$ 31,05. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2022. **DOU FE:**

R.01-M.86.928**P.196.832-15/07/2022**

DEVEDORA FIDUCIANTE: SOLANGE ALVES DOS SANTOS, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, CNPJ nº 32.402.502/0001-35, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 1º Andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nº 20220620-2282, firmado em 20 de junho de 2022. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, destinado à garantia da dívida assumida, no valor de R\$ 213.572,43 (duzentos e treze mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), a ser pago no prazo de 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 4.214,37 (quatro mil e duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), vencendo a primeira em 10/08/2022 e a última em 10/07/2032, à taxa de juros efetiva de 1,47% a.m e 19,07% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 410.389,04 (quatrocentos e dez mil e trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 2.313,00. FUNJECC (10%): R\$ 231,30. FUNADEP (6%): R\$ 138,78. ISSQN (5%): R\$ 115,65. FUNDE-PGE (4%): R\$ 92,52. FEADMP/MS (10%): R\$ 231,30. Selo: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 3.132,55. FUNJECC (5%): R\$ 115,65. Selo digital **AAF29039-153-CVD**. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2022. **DOU FE:**

continua no verso

MATRÍCULA

86.928

FICHA

01V**Campo Grande, 20/07/2022****AV.02-M.86.928****P.196.832-15/07/2022**

Procede-se a presente averbação, para constar que nos termos do artigo 18, §5º da Lei nº 10.931/2004, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário CCI, Tipo Integral, nº 0001111438/SAD; Série 202206, no valor da emissão R\$ 232.064,83 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com prazo de 120 (cento e vinte) meses, datada em 20 de junho de 2022, tendo como Instituição Custodiante **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada. Emolumentos: NIHIL. Selo: Isento. Selo digital **AAJ07575-177-IGB**. Campo Grande-MS, 20 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

*Alfêria***AV.03-M.86.928****P.197.105-26/07/2022**

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que o valor total da dívida constante no **R.01** é de **R\$ 232.064,83 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, bem como, para constar que a Forma e Condição correta da CCI é **Escritural nos termos do §4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei nº 10.931/04**, averbada sob nº 02; retificando, assim, naquela parte, o registro e averbação mencionados. Campo Grande-MS, 26 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

*Bello***AV.04-M.86.928****P.202.563-06/01/2023**

Procede-se a esta averbação, nos termos da Declaração B3/DIOPE/CCI - 00000010223/2022, firmada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em 21/12/2022 e do requerimento particular, firmado em 30/12/2022, pela **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 26.609.050/0001-64, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, São Paulo-MS; e **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 15.227.994/0004-01, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Sala 1.401, Itaim Bibi, São Paulo-SP, cujas fotocópias ficam arquivadas nesta Serventia, para constar a alteração da instituição custodiante da CCI, AV. sob nº 02 desta matrícula para: **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDEPGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AHR38623-623-NOR**. Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2023. **DOU FÉ:**

*Bello***AV.05-M.86.928****P.221.108-05/06/2024**

Procede-se a esta averbação, nos termos dos requerimentos particulares firmados, respectivamente, em 04/06/2024 e 18/06/2024, por **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, e Ofício B3/DIOPE/CCI/00000010139/2023, emitido em 22/09/2023, pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ nº 00.346.601/0001-25, para constar

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro

de Imóveis do Brasil

3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

MATRÍCULA

86.928

FICHA

02**Campo Grande, 25/6/2024**

a **ALTERAÇÃO DA CREDORA** da Alienação Fiduciária registrada sob nº 01 desta matrícula, para **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, bem como a **ALTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE** da Cédula de Crédito averbada sob nº 02 e 04 desta matrícula, para **VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50, cujas fotocópias ficam arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 59,40. FUNJECC (10%): R\$ 05,94. FUNADEP (6%): R\$ 03,56. ISSQN (5%): R\$ 02,97. FUNDE-PGE (4%): R\$ 02,38. FEADMP/MS (10%): R\$ 05,94. Selo: R\$ 2,00. TOTAL: R\$ 82,19. FUNJECC (5%): R\$ 02,97. Selo digital **AKD55399-140-NOR**. Campo Grande-MS, 25 de junho de 2024. **DOU FÉ:**

AV.06-M.86.928**P.221.118-05/06/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 04 de junho de 2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **SOLANGE ALVES DOS SANTOS**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 906360/24-15, no valor de R\$ 5.019,29 (cinco mil e dezenove reais e vinte e nove centavos), calculado sobre a avaliação de R\$ 250.964,74 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), bem como o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** averbada sob nº 02 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 445,00. FUNJECC (10%): R\$ 44,50. FUNADEP (6%): R\$ 26,70. ISSQN (5%): R\$ 22,25. FUNDE-PGE (4%): R\$ 17,80. FEADMP/MS (10%): R\$ 44,50. Selo: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 625,75. FUNJECC (5%): R\$ 22,25. Selo digital **AAA39424-384-RVD**. Campo Grande-MS, 28 de junho de 2024. **DOU FÉ:**

AV.07-M.86.928**P.225.565-09/10/2024**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado em 07/10/2024, por **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada e das Atas datadas de 27/08/2024 e 11/09/2024, respectivamente, firmadas pelo leiloeiro oficial Alexandre Travassos - Jucesp nº 951, para constar que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97 e realizados 1º e 2º leilões do imóvel objeto desta matrícula, cuja propriedade foi consolidada em favor do credor conforme disposto no §7º do art. 26 da citada lei. De acordo com as referidas atas, os leilões foram negativos pois não houve licitantes. Emolumentos: R\$ 59,40. FUNJECC (10%): R\$ 05,94. FUNADEP (6%): R\$ 03,56. ISSQN (5%): R\$ 02,97. FUNDE-PGE (4%): R\$ 02,38. FEADMP/MS (10%): R\$ 05,94. SELO: R\$ 2,00. TOTAL: R\$ 82,19. FUNJECC (5%): R\$ 02,97. Selo digital **AKN88032-666-NOR**.

continua no verso

MATRÍCULA
86.928FICHA
02V

Campo Grande, 7/11/2024

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2024. **DOU FÉ:****AV.08-M.86.928****P.225.565-09/10/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **QUITAÇÃO DA DÍVIDA** decorrente do Contrato de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, nº 20220620-2282, firmado em 20 de junho de 2022, conforme Termo de Quitação, firmado em 11/10/2024, por **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, expedido conforme § 5º e 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável extinção da dívida a ex-fiduciante **SOLANGE ALVES DOS SANTOS**, e procedendo o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 01 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 420,00. FUNJECC (10%): R\$ 42,00. FUNADEP (6%): R\$ 25,20. ISSQN (5%): R\$ 21,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 16,80. FEADMP/MS (10%): R\$ 42,00. Selo: R\$ 25,00 TOTAL: R\$ 592,00. FUNJECC (5%): R\$ 21,00. Selo digital **AAB11456-501-RVD**. Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2024. **DOU FÉ:**

continua na ficha